



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0238/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GMS Nº 4349/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo nº: 25.635.688-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, registrada sob o CNPJ nº: 96.216.429/0009-47, com sede na Rua Cantagalo, nº 76, Bairro Três Bandeiras, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.869-735, neste ato representado por **Luiz Carlos Bandolin**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.844.438-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato – GMS nº 4349/2024**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/08/2026** até **11/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.635.688-0, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 31.634.564,60 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0238/2026

Identificação da Despesa:

Unidade: 390000
Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
Meta Obra: 00/23
Região Intermediária: 4100/4101
Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

**CEL. PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LUIZ CARLOS BANDOLIN:06
184443860

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BANDOLIN:06184443860
Dados: 2026.06.01 15:03:49 -03'00'

Luiz Carlos Bandolin

BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

NAIARA NEVIS BANDOLIN
SGAVIOLI:36928922842
8922842

Assinado de forma digital por NAIARA NEVIS BANDOLIN
Dados: 2026.06.01 15:04:39 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Inserido ao Protocolo 25.635.688-0 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 01/06/2026 12:23. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 01/06/2026 13:58